

PORTARIA Nº 012/2023 – SEMSA/SUS/LS DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Farmacoterapêutica da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Lagoa Santa e revoga a Portaria nº 039 SEMSA/SUS-LS de 01 de agosto de 2021.

O **Secretário Municipal de Saúde** e Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro e o Decreto nº 3.289, de 08 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para a Comissão Permanente de Farmacoterapêutica – CPFT em conformidade com o art. 5º do Decreto 3289 de 08 de fevereiro de 2017, que será composta pelos seguintes servidores:

- I** - Carolina Gonçalves Bastos Carneiro - Médica
- II** – Maria de Fátima da Silva Poças Piazzzi - Médica
- III** - Karina Viana Brandão Mio Lisboa - Médica
- IV** - Valéria Gonçalves Gomes - Odontóloga
- V** - Alessandra Panicali de Oliveira Souza - Enfermeira
- VI** - Fernando Vanucci Drumond Araújo - Enfermeiro
- VII** - Elza Ângela Matheus Fernandes - Assistente Social
- VIII** - Emerson Pereira de Melo - Farmacêutico – Bioquímico
- IX** - Daniel Rodrigues Faria de Oliveira - Farmacêutico
- X** - Fabiana Barbosa Diniz - Nutricionista
- XI** - Gislene Conceição da Cruz Martins - Nutricionista

Art. 2º - Fica designado o Farmacêutico Emerson Pereira de Melo – CRF MG 6978 como Presidente da CPFT, de acordo com o §1º do Art. 9º do referido Decreto.

Art. 3º - Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 039 SEMSA/SUS-LS de 01 de agosto de 2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lagoa Santa, 20 de março de 2023.

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa/MG